



RESOLUÇÃO Nº. 05/2018

de 19.03.2018

SÚMULA: DECLARA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 13/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a frustração no processamento regular do processo licitatório nº 28/2017, referente à Carta Convite nº. 13/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 28/2017, modalidade Carta Convite nº 13/2017, cujo objeto é a seleção de propostas pela modalidade Carta Convite, tipo menor preço, visando a seleção da melhor proposta pela modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento MICROCOMPUTADORES, e PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.12.2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (19.03.2018).

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANÁ"	
EDIÇÃO Nº	17941
PÁGINA Nº	22
DIA	20/03/18
VISTO	

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 468

Página N.º 3

Data: 20/03/18

.....
Visto.